

REQUERIMENTO Nº /2007
(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Requer seja realizada Sessão Solene para comemoração da maioria de vigência do Código de Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada, no dia 10 de setembro do ano em curso, Sessão Solene destinada à comemoração da maioria de vigência do Código de Defesa do Consumidor, a qual deverá contar com a presença do Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC/MJ; do Secretário-Executivo do Fórum dos Procons; do Presidente da Associação Nacional dos Ministérios Públicos de Defesa do Consumidor – MPCON; de representantes da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec; com os Presidentes das Comissões de Defesa do Consumidor do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além dos autores do anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor; e demais representantes civis atuantes na defesa do consumidor nestes 18 anos do Código.

JUSTIFICAÇÃO

Reconhecida como uma das mais completas legislações consumeristas, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor atingirá, neste ano, sua maioria. Durante os últimos dezoito anos, e a cada ano, o Código de Defesa do Consumidor tem se firmado como verdadeiro instrumento de proteção do consumidor brasileiro nos conflitos com os fornecedores de bens e serviços.

Creio, entretanto, ser este o momento de análise da eficiência do Código em questão no lapso desses dezoito anos e da discussão das expectativas no que se refere a sua aplicação e aprimoramento, segundo as necessidades dos consumidores.

Espero, com a realização desse evento, que esta Casa contribua com a detecção dos principais problemas enfrentados pelos consumidores, buscando-se, com isso, munir os membros do Legislativo - em particular os integrantes da Comissão de Defesa do Consumidor – e os órgãos e entidades que se debruçam sobre as questões conflitantes das relações consumeristas de informações que possam aprimorar a observância e ampliação, no que for cabível, do Código de Defesa do Consumidor, com o intuito de minorar os problemas que o cidadão vem enfrentado no seu dia-a-dia.

Pelo exposto, espero contar com a colaboração de todos e com a aprovação do Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões, em de agosto de 2008.

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO